



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 24/2025

Prorroga “Ad referendum” o prazo para divulgação do resultado preliminar das propostas do Edital do FIA nº 001/2025, das Organizações da Sociedade Civil (OSC).

A Mesa Coordenadora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião da Mesa Coordenadora no dia 26 de agosto de 2025.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar “ad referendum” o prazo para divulgação do resultado preliminar das propostas do Edital do FIA nº 001/2025 das Organizações da Sociedade Civil (OSC) até o dia 10 de setembro do presente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de agosto de 2025

Norma Suely de Souza Carvalho
Coordenadora Geral do CEDCA
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UN62PN44**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO (CPF: 473.XXX.406-XX) em 27/08/2025 às 16:23:27

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 10/02/2025 - 15:22:44 e válido até 10/02/2026 - 15:22:44.

(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNzU4Xzc1OF8yMDI1X1VONjJQTjQ0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000758/2025** e o código **UN62PN44** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 29/08/2025 | Edição: 22587 | Matéria nº: 1110538

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 24/2025

A Mesa Coordenadora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina - CEDCA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião da Mesa Coordenadora no dia 26 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar "ad referendum" o prazo para divulgação do resultado preliminar das propostas do Edital do FIA nº 001/2025 das Organizações da Sociedade Civil (OSC) até o dia 10 de setembro do presente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ASSINAM: Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado e Norma Suely de Souza Carvalho, Coordenadora Geral do CEDCA.

DATA: Florianópolis, 29 de agosto de 2025. **SAS 758/2025.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZU679RA0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 29/08/2025 às 18:11:14
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2025 - 17:53:47 e válido até 18/02/2026 - 17:53:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNzU4Xzc1OF8yMDI1X1pVNjc5UkEw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000758/2025** e o código **ZU679RA0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.